ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR



Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



PORTARIA 206/2024/GP de 13-09-2024

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora Leticia Ilha do Nascimento, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 548, lotada na Secretaria de Saúde.

Período aquisitivo – 01.07.2013 a 01.01.2019 – 30 dias **Período Concessivo** – 09.09.2024 a 08.10.2024

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 09/09/2024.

Dilermando de Aguiar, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Registre e Publique-se

Luiz Carlos Wagner

Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

José Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".